



PORTARIA Nº 682, DE 7 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100010021002,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MIRELLY VALÉRIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SUAREZ, CPF nº 534.123.111-20, do cargo efetivo de Médico, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 20 de maio de 2021.

Goiânia, 7 de julho de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 242068

PORTARIA Nº 683, DE 7 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100020006534,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARILUCE CRISTINA CHADU NETO, CPF nº 033.949.046-24, do cargo efetivo de Docente de Ensino Superior, Classe II, Nível I, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 6 de maio de 2021.

Goiânia, 7 de julho de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 242071

PORTARIA Nº 684, DE 7 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de Janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100010018777,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RENATA DE OLIVEIRA CABRAL, CPF nº 899.910.521-00, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Transitório de Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 2 de junho de 2021.

Goiânia, 7 de julho de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 242072

Secretaria Geral da Governadoria

Portaria nº 50/2021 - SGG

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993 e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **PATRICIA PAIVA BEZERRA DA SILVA, CPF: 803.954.571-49**, Gerente de Articulação e Captação de Recursos, lotada na Superintendência Central de Captação de Recursos para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 202118037001408, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral da Governadoria, e a Associação Pró Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás (ADIAL), que tem por objetivo a execução do projeto de desenvolvimento e agregação de valor para o setor industrial de Goiás (AgreGO), que inclui a realização de estudos e consultas com o setor produtivo, entidades representativas e Governo, e a elaboração de um plano de desenvolvimento para o setor industrial para os próximos dez anos.

Art. 2º. CONFERIR à servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do acordo supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo único. A gestora poderá solicitar auxílio às demais unidades desta pasta em atividades técnicas e administrativas, que deverão atender prontamente às solicitações.

Art. 3º. Determinar ao Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, que comunique, *incontinenti*, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art.4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada à sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário-Chefe da SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, aos 29 dias do mês de março de 2021.

Protocolo 241975

Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

PROCESSO nº 202000003017380; PARTÍCIPES: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ 01.409.697/0001-11 e o INSTITUTO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL SEÇÃO GOIÁS - IEPTB/GO, CNPJ 05.864.824/0001-23; OBJETO: O presente acordo tem por objeto a conjunção de esforços entre os participantes para viabilizar o protesto das certidões da dívida ativa do Estado de Goiás por meio dos serviços de recepção centralizada e eletrônica das certidões de dívida ativa, gestão, acompanhamento e retorno dos títulos, bem como padronização dos procedimentos, independentemente de prévio depósito de emolumentos, custas, contribuições ou de quaisquer outras despesas por parte da PGE nos termos do Provimento nº 07/2015 e do Provimento nº 12/2015 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. ASSINADO por Juliana Pereira Diniz Prudente, Procuradora-Geral do Estado, em 07/07/2021.

Protocolo 241949